

DECRETO Nº 5236/2014, DE 16 DE SETEMBRO DE 2014.

SUPLEMENTA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 3428/2013, de 03-12-2013, decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 52.620,00 (cinquenta e dois mil, seiscentos e vinte reais), destinado a suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

	02	GABINETE DO PREFEITO		
	0201	Gabinete do Prefeito		
		Atividade -2.008- Manutenção das Atividades Do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.94.00.00.00		Indenizações Trabalhistas	R\$	12.500,00
		RECURSO VINCULADO: 01 - LIVRE		
	04	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO		
	0401	Secretaria Municipal da Administração		
		Atividade -2.022- Encargos Sociais do Regime Geral - Secretaria Municipal da Administração		
3.1.90.13.00.00.00		Obrigações Patronais	R\$	3.020,00
		RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE		
	05	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
	0501	Secretaria Municipal da Fazenda		
		Atividade -2.031- Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Fazenda		
3.3.90.30.00.00.00		Material de Consumo	R\$	10.000,00
		RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE		
	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	0702	Departamento de Ensino – Art. 212 CF		
		Atividade -2.041- MDE – Manutenção do Ensino Fundamental		
3.3.90.14.00.00.00		Diárias – Pessoal Civil	R\$	3.000,00

	RECURSO VINCULADO: 20 – MDE		
	Atividade -2.045- MDE – Manutenção da Educação Infantil		
3.3.90.14.00.00.00	Diárias – Pessoal Civil	R\$	1.000,00
	RECURSO VINCULADO: 20 – MDE		
	0703 Departamento de Ensino – FUNDEB		
	Atividade -2.047- FUNDEB – Manutenção do Ensino Fundamental		
3.1.90.94.00.00.00	Indenizações Trabalhistas	R\$	13.000,00
	RECURSO VINCULADO: 31 - FUNDEB		
	08 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
	0806 Departamento Municipal de Desportos		
	Atividade -2.078- Manutenção e Incentivo ao Desporto Amador		
3.3.90.31.00.00.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	R\$	1.100,00
	RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE		
	13 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA		
	1301 Secretaria Municipal da Agricultura		
	Atividade -2.189- Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Agricultura e Horto Florestal		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$	9.000,00
	RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE		
	<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO</b>	<b>R\$</b>	<b><u>52.620,00</u></b>

Art. 2º O crédito aberto no artigo 1º do presente Decreto será coberto pela redução das seguintes dotações orçamentárias:

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	0703	Departamento de Ensino – FUNDEB Atividade -2.047- FUNDEB – Manutenção do Ensino Fundamental		
3.3.90.30.00.00.00		Material de Consumo	R\$	13.000,00
		RECURSO VINCULADO: 31 – FUNDEB		
	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		
	1202	Departamento de Serviços Urbanos Atividade -2.184- Manutenção da Iluminação Pública		
3.3.90.39.00.00.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	8.500,00
		RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE		
	14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO		
	1402	Serviço Municipal de Trânsito Atividade -2.196- Manutenção do Serviço Municipal De Trânsito		
3.3.90.30.00.00.00		Material de Consumo	R\$	23.500,00
		RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE		
		Atividade -2.196- Manutenção do Serviço Municipal de Trânsito		
3.3.90.39.00.00.00		Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$	7.620,00
		RECURSO VINCULADO: 01 - LIVRE		
		<b>TOTAL DE REDUÇÃO</b>	<b>R\$</b>	<b><u>52.620,00</u></b>

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 16 de setembro de 2014.

Nelci da Silva  
Secretário Mun. Fazenda em Exercício

Paulo Olvindo Mazutti  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Tarcia Masutti  
Secretária da Administração  
Publicada no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 16 a 26-09-2014